



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1465

APROVADO POR:

umam midade

Pedido de Providência 01/2025

EM 17 03, 25

[Signature]

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, na qualidade de vereador do município de Guidoival, apresentar o Pedido de Providências para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis, quanto à instalação de climatização (ar condicionado) nas salas destinadas ao trabalho das agentes de saúde no Município de Guidoival MG.

Justificativa

A adequação dos espaços físicos das unidades de saúde, incluindo as salas das agentes comunitárias, deve seguir normas que garantam conforto térmico e condições adequadas de trabalho, conforme preconizado pelas diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Saúde.

De acordo com a Resolução RDC nº 50/2002 da Anvisa, que dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, é necessário que os ambientes de trabalho em unidades de saúde contemplem condições ambientais adequadas, incluindo ventilação e climatização, de forma a garantir a segurança, conforto e eficiência no atendimento.

Além disso, a Norma Regulamentadora NR-17, do Ministério do Trabalho, que trata da Ergonomia, estabelece que os locais de trabalho devem proporcionar conforto térmico adequado, evitando condições extremas de calor que possam comprometer a saúde e o desempenho dos trabalhadores.

Atualmente, as salas do ESF ANTÔNIO MACHADO e o do ESF DO RURAL das agentes de saúde do município falta de climatização adequada,

RECEBIDO

Em 17 / 03 / 25
Beatriz Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

dificultando a execução dos trabalhos dessas profissionais, que são fundamentais para a promoção da saúde da população. A reforma e a instalação de aparelhos de ar condicionado são medidas urgentes para garantir condições dignas de trabalho e um ambiente mais saudável para essas servidoras.

Dessa forma, considerando as normativas vigentes e a necessidade de proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado, solicitamos a implementação desta melhoria com a máxima **URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

Guidoval/MG, 11 de Março de 2025.

Michel Ângelo Carlos Pinheiro

Vereador - PODEMOS

APROVADO POR:
unanimidade
EM 17 03.25

Presidente da Câmara